



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

I

Série

Número 179

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 848/2019**

Nomeia, sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, os membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 848/2019**

Considerando que o n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., aprovados em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, dispõe que o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal;

Considerando que nos termos do artigo 9.º dos referidos Estatutos, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M, de 26 de dezembro, alterado pelo artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 12 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, os membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., são nomeados por Resolução do Conselho do Governo Regional, sob proposta dos membros do Governo Regional, responsáveis pelas áreas da Saúde e das Finanças, de entre individualidades de reconhecido mérito e perfil adequado;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, a cessação de funções do gestor público, pode ter lugar a qualquer tempo, por mera conveniência de serviço e compete ao órgão de nomeação;

Considerando que nos termos do normativo legal supra referido cessam funções os membros do Conselho de Administração desta entidade pública empresarial por mera conveniência, com os efeitos estipulados neste normativo;

Considerando a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade de funções do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., torna-se assim necessário proceder à nomeação dos membros deste órgão de administração.

Ao abrigo dos artigos 9.º e 14.º dos Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., aprovados em Anexo pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, conjugados com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 9.º-A, artigos 10.º, 11.º e 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado e republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M, de 26 de dezembro e com o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de novembro de 2019, resolve:

1. Nomear, sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de membros do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., os seguintes licenciados:
  - a) Presidente:
    - Maria Rafaela Rodrigues Fernandes
  - b) Vice-Presidente:
    - Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia
  - c) Vogal:
    - Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas

2. As notas curriculares dos nomeados, constam em Anexo à presente Resolução e dela fazem parte integrante.
3. O estatuto remuneratório dos membros do conselho de administração ora nomeados é o resultante da conjugação do Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho, das Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus, das Finanças e da Administração Pública, da Inclusão e Assuntos Sociais, da Economia, Turismo e Cultura, de Educação, do Ambiente e Recursos Naturais, da Saúde e de Agricultura e Pescas, com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 392/2015, de 27 de maio.
4. Determinar que a presente Resolução e as respetivas nomeações produzam efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2019.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo da Resolução n.º 848/2019, de 14 de novembro

**NOTA CURRICULAR****Dados Pessoais:**

Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Funchal

**Formação académica:**

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa (curso 1993-1998)

Pós-graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão (2016)

Pós-graduação em Direito do Consumo, pelo Centro de Direito do Consumo, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (2001-02)

Pós-graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (1999-2001)

**Formação mais relevante:**

Curso avançado em gestão pública (CAGEP), pelo INA Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2018)

Contabilidade para juristas, pelo ISAL, 2017

Detentora do certificado de competências pedagógicas desde 1999;

**Atividade profissional:**

Inspetora Regional da Autoridade Regional de Atividades Económicas cargo de direção superior 1.º grau, desde 16.11.2017;

Advogada com inscrição na Ordem dos Advogados Portugueses cédula profissional 298M, de 23.07.2001 até 15.11.2017;

Deputada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no Grupo Parlamentar do PSD/Madeira, integrando as Comissões Especializadas Permanentes de Equipamento Social e Habitação; Saúde e Assuntos Sociais; Regimentos e Mandatos; Administração Pública, Trabalho e Emprego. Integrou a comissão de

inquérito parlamentar na área da saúde e a Comissão Eventual para a revisão do Estatuto Político Administrativo da RAM entre 16.11.2004 e 18.04.2015;

Técnica Superior na administração pública, com antiguidade na categoria desde 01.06.2000 e ingresso na função pública em 01.06.2002, no então Instituto de Habitação da Madeira IP-RAM (Gabinete jurídico, Gabinete de Estudos e Planeamento);

Assessoria no Grupo Parlamentar do PSD/Madeira na Assembleia Legislativa entre 01.05.2003 e 15.11.2004;

Jurista na TPM -Tax Planning Management Company Lda (1999);

Formadora entre 1999 e 2010 (Escola Profissional Cristóvão Colombo, Ramforma Formação Profissional Lda, Formar XXI – formação e consultoria lda)

#### NOTA CURRICULAR

##### Dados Pessoais

Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, solteiro, maior, natural de São Pedro, Funchal, onde nasceu em 28.04.1979, residente em Santa Maria Maior, Funchal.

##### Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciado em Direito, na vertente de ciências jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Estágio e Inscrição na Ordem dos Advogados pela Comarca da Madeira (suspensa);

FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública - Instituto Nacional de Administração;

CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública.

##### Atividade Profissional

Ingresso, no Serviço Regional de Saúde, E.P.E., com a função equivalente à de Consultor Jurídico, para prestar apoio jurídico na Área dos Recursos Humanos.

Membro de Júri para diversas Ofertas Externas de Emprego.

Integrou, em outubro de 2008, a Comissão de Estudos Para Procedimentos de Negociação da Contratação Colectiva no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Fez parte integrante da comissão negociadora dos instrumentos de regulamentação colectiva para o SESARAM, E.P.E., para as diversas carreiras;

Nomeado, em Junho de 2009, em regime de Comissão de Serviço, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Prefector em várias acções de formação internas do SESARAM, E.P.E.,

Em outubro de 2012, integrou o Núcleo Jurídico e de Contencioso do SESARAM, E.P.E., para o exercício de funções equivalente à de Consultor Jurídico, tendo sido designado como um dos Mandatários Forenses do SESARAM, E.P.E.;

Nomeado Vogal do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., em janeiro de 2017, pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 3/2017, de 9 de janeiro, publicada no JORAM I série n.º 6 de 9 de janeiro.

##### Formação Profissional:

Alteração das Carreiras e Vínculos na Administração pública;

Avaliação e Gestão do Desempenho - sua Aplicação Teórico-prática;

Código do Trabalho;

Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação;

Contratualização nos Serviços de Saúde;

Feitura das Leis;

Instrumentos de Mobilidade Geral e Especial dos Funcionários e Agentes na Administração Pública;

Novo Estatuto Disciplinar;

Os Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho;

O Regime da Aposentação;

O Regime do Contrato de Trabalho em Funções públicas;

Regime Jurídico da Aposentação na Administração Pública - Respectivas Alterações;

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças

O Regime Público e Privado do Processamento de Abonos e Regalias Sociais;

#### NOTA CURRICULAR

##### Dados pessoais:

Nome: Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas

Data de Nascimento: 13 de dezembro de 1971

Naturalidade: Monte, Funchal

Estado civil: Casado

##### Habilitações Literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluído em 1998.

##### Outras Habilitações e aptidões:

Frequência, com aproveitamento, do Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) concluído em 2018.

##### Formação Profissional:

Ações de formação em “Marketing de seguros” (1998); “Código do procedimento administrativo” (2002); “Implementar programas de qualidade” (2002); “Auditoria e controlo interno na administração pública” (2005); “A prestação de contas e a responsabilidade financeira das autarquias locais” (2008); “Consolidação de contas nos Municípios” (2008); “A nova lei das finanças locais e o novo regime de endividamento autárquico” (2008); “O novo regime da contratação pública (CCP)” (2009); “Sistema de normalização contabilística - aspetos contabilísticos e fiscais” (2009) e “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas” (2018);

Ações de formação em informática (Windows, Word, Excel, Access, Power point, Internet, construção de páginas web e Correio eletrónico) entre 1998 e 2018;

Diploma prático de Língua Francesa, da Alliance Française, concluído em 1990 na Academia de Línguas da Madeira e First Certificate in English da Universidade de Cambridge, concluído em 2000, na Academia de Línguas da Madeira.

##### Experiência profissional

Estágio na Direção Regional de Recursos Humanos (SRRH)

- Direção de Serviços de Emprego no âmbito dos programas “Estágios Profissionais” e “Programa Ocupacional de Adultos Desempregados”.

Março de 1999 a março de 2000  
Técnico Superior no Instituto Regional de Emprego (SRRH)

Abril de 2000 a março de 2005

No exercício das seguintes funções:

Elaboração de pareceres de criação de emprego no âmbito do programa comunitário “Regime de Incentivos às Microempresas” (RIME);

Análise, avaliação e acompanhamento dos seguintes programas de emprego: (ACPE) “Apoio à Criação do Próprio Emprego”; (CPE-SD) “Criação do Próprio Emprego por Subsidiados”; (ILE) “Iniciativas Locais de Emprego”; (AC) “Apoio à Contratação”; (ETJ) “Experiência de Trabalho para Jovens”; (POAD) “Programa Ocupacional de Adultos Desempregados”; (POD) Programa Ocupacional de Desempregados; (VT) Programa “Vida e Trabalho”; (CE) Clubes de Emprego, (UNIVAS) Unidades de Inserção na Vida Activa e Empresas de Inserção;

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa “Vida e Trabalho”, destinado à reinserção profissional de toxicodependentes em tratamento, responsável, entre outras atividades, pela apreciação e emissão de pareceres sobre as candidaturas ao Programa, e por sensibilizar e efetuar contactos com as potenciais entidades empregadoras;

Coordenação, orientação e avaliação da atividade desenvolvida pelos Animadores de Clubes de Emprego e UNIVAS, que abrangeu um total de 21 Entidades;

Apoio na implementação e execução do projeto CORES (co-financiado pelo INTERREG III-B A-M-C - FEDER) na Região Autónoma da Madeira (Cooperação Regional para a promoção da Economia Solidária).

Técnico Superior no Instituto Regional de Emprego requisitado pela Estrutura de Gestão Regional do Interreg III (Unidade de Controlo da Autoridade da Pagamento do Programa)

Abril de 2005 a dezembro de 2007

No exercício das seguintes funções:

Colaboração na conceção e implementação do sistema de controlo da Iniciativa Comunitária INTERREG III-B, para todo o Espaço de cooperação “Açores-Madeira-Canárias”;

Tarefas inerentes à certificação das despesas declaradas, no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento (CE) 438/2001, nomeadamente a programação e execução de ações de controlo.

Técnico Superior na Direção Regional do Tesouro (DRT) (antes Direção Regional de Finanças)

Janeiro de 2008 a março de 2014

No exercício das seguintes funções:

Instrução, análise, avaliação, relato e acompanhamento dos processos de concessão de Avaes da Região Autónoma da Madeira e fiscalização das Entidades beneficiadas;

Acompanhamento e produção de relatórios, de índole financeira, sobre as participações da Região no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM);

Produção e difusão de estudos e trabalhos relacionados com as competências da DRT, nomeadamente num estudo comparativo de sistemas fiscais (em parceria) e algumas dezenas de boletins semanais, mensais e trimestrais sobre a crise financeira e contenção da dívida pública;

Colaboração no acompanhamento da implementação de medidas e na elaboração de relatórios no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

Elaboração de pareceres relativos à assunção e regularização de passivos e responsabilidades financeiras da RAM, nomeadamente no apuramento de juros de mora.

Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Gestão Financeira do IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, depois Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Desde Abril de 2014

No exercício das seguintes funções:

Execução e acompanhamento da gestão financeira e orçamental dos serviços do IASAÚDE, IP-RAM;

Emissão de pareceres sobre as propostas de contrato-programa a celebrar com as entidades públicas e privadas no âmbito do Sistema Regional de Saúde;

Acompanhamento e avaliação da execução dos contratos-programa, dos orçamentos e do plano de investimentos;

Elaboração e acompanhamento dos reportes financeiros exigidos no âmbito do PAEF-RAM e da Lei de compromissos e acompanhamento das auditorias efetuadas no IASAÚDE pelas diversas entidades de controlo regionais, nacionais e comunitárias;

Análise e emissão de pareceres sobre as contas de gerência dos serviços dependentes da SRAS.

Vogal do Conselho Fiscal do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E

Desde Junho de 2019



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)